



Autoridade Antidopagem de Portugal

# Sumário das Principais Alterações e Notas Explanatórias 2020

## SUBSTÂNCIAS E MÉTODOS PROIBIDOS EM COMPETIÇÃO E FORA DE COMPETIÇÃO

### SUBSTÂNCIAS PROIBIDAS

#### **S1 – AGENTES ANABOLIZANTES**

##### **1 Esteróides Androgénicos Anabolizantes**

A subdivisão de esteroides androgenicos anabolizantes em “exógenos” e “endógenos” foi removida e foram todos agrupados numa só classe. As substâncias proibidas em S1 não mudaram, mas 2 exemplos de substâncias foram adicionadas (metilclostebol e 1-epiandrosterona), foram incluídas. Esta modificação foi feita para reflectir o facto de que todos os agentes anabolizantes quando administrados exogenamente são proibidos, e harmoniza a apresentação de S1 com outras classes da Lista que não distinguem entre compostos endógenos e exógenos. A determinação da origem das substâncias (por exemplo se são endógenas ou exógenas) está, como antes, regulada nos documentos técnicos TD2019IRMS, ou noutro qualquer documento técnico aplicável (ex: TD2019NA) ou Technical Letter (Carta técnica).

##### **2 Outros agentes anabolizantes:**

LGD-4033 está neste momento listado por outro nome de uso comum, ligandrol.

#### **S2 – HORMONAS PEPTIDICAS, FATORES DE CRESCIMENTO, SUBSTÂNCIAS RELACIONADAS E MÉTICOS**

Depois de reavaliação, o argon foi removido da Lista de Substancias Proibidas porque não se enquadra nos critérios para inclusão na referida Lista.

Os inibidores TGF- $\beta$  : a palavra “sinalizar” foi adicionada para reflectir o mecanismo de acção predominante das substâncias referidas. Passou a “inibidores de sinalização de TG- $\beta$ ”.

#### **S4 - HORMONAS E MODULADORES METABÓLICOS**

O bazedoxifeno e ospemifeno foram adicionados como exemplos de moduladores de receptores selectivos de estrogeneos.



## MÉTODOS PROIBIDOS

### **M2 - MANIPULAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA**

A redacção foi mudada para clarificar que a proibição de proteases refere se apenas a adulteração de amostras. O uso terapêutico, tóxico e sistémico de proteases não é proibido.

### **M3 - DOPAGEM GENÉTICA E CELULAR**

As classes M3.1 e M3.2 foram combinadas dado que os efeitos da dopagem genética na expressão de genes pode ser produzida por outras tecnologias e não apenas pela edição de genes.

- “Transcrição, pós transcrição ou regulação epigenética da expressão genética” foram mudadas para “expressão genética por qualquer mecanismo” para incluir uma vasta quantidade de mecanismos sem listar exaustivamente todos os passos pelos quais se pode alterar uma expressão genética.
- “ Silenciar genes “ e “ transferir genes” foram adicionados como exemplos futuros de métodos de dopagem genética.
- “Polímeros de” foi removido para refletir a terminologia científica standard para os ácidos nucleicos.
- No que diz respeito a células estaminais, reiterando a afirmação na secção de Perguntas e Respostas da Lista, as células estaminais não transformadas, usadas isoladas (sem factores de crescimento ou outras hormonas adicionadas) para tratamento de lesões, não são proibidas, desde que promovam o retorno á função da área afectada e não o aumento daquela.

## SUBSTÂNCIAS E MÉTODOS PROIBIDOS EM COMPETIÇÃO

### **S6 - ESTIMULANTES**

- A octodrina (1,5-dimetilhexylamina) foi adicionada como exemplo de Estimulante Específico. Esta substância foi encontrada nalguns suplementos dietéticos
- É clarificado que a administração de derivados de imidazol, não é proibida quando usada por via dermatológica, nasal e oftalmológica.

### **S7 – NARCÓTICOS**

- Por uma questão de clareza estabeleceu -se que todos os isómeros ópticos são proibidos. Isto clarifica o status de proibidos no caso dos isómeros ópticos tais como levometadona.

### **S6- CANABINOIDES**



Autoridade Antidopagem de Portugal

- A redacção de S8. Canabinoides foi actualizada para maior clareza. As substâncias que são proibidas não mudaram. Todos os canabinoides naturais e sintéticos são proibidos incluindo qualquer preparação de cannabis ou de qualquer canabinoide.  $\Delta 9$  – tetrahydrocannabinol (THC) e THC sintético (ex. dronabinol) são proibidos. Todos os canabinoides sintéticos que imitam o efeito dos THC são proibidos.
- Canabidiol (CBD) não é proibido. No entanto os atletas devem ter em conta que alguns produtos extraídos das plantas de cannabis podem também conter THC que pode resultar num teste positivo para um canabinoide proibido.

### PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO

A ecdisterona foi incluída no programa de monitorização para avaliação dos padrões e da prevalência do consumo. Existem outros ecdisteroides, no entanto a informação relacionada (sobretudo na prestação em atletismo) que é comentada pelos parceiros, está focada na ecdisterona, e em resultado disso foi adicionada ao programa de monitorização 2020.

Para outros esclarecimentos sobre as modificações é favor consultar o site:

[www.wada-ama.org/en/questions-answers/prohibited-listqa](http://www.wada-ama.org/en/questions-answers/prohibited-listqa)